

para a apreciação do mérito dos candidatos, sob pena de não serem considerados.

15 — Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas *a)*, *b)*, *c)* *d)* e *e)* do ponto 7) do presente aviso, desde que declarem sob compromisso de honra, no próprio requerimento e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

16 — Aos candidatos que exerçam funções no IPL não é exigida a apresentação de outros documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual, nos termos dos n.ºs 6 e 7 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — Métodos de selecção: Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 53.º da Lei 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, *ex vi* n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro n.º 4, os métodos de selecção obrigatórios a utilizar são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

18 — A Ordenação Final resulta da aplicação da fórmula seguinte:

$$OF = AC \times 40 \% + EAC 60 \%$$

Sendo que:

OF — Ordenação Final;

AC — Avaliação Curricular;

EAC — Entrevista de Avaliação de Competências.

19 — Atendendo à urgência e celeridade que importa imprimir ao presente procedimento concursal, a utilização dos métodos de selecção indicados será efectuada de forma faseada, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, sendo que a aplicação do segundo método será efectuada apenas a parte dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por tranches sucessivas de 15 candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades dos serviços.

20 — Serão excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos de selecção, bem como, os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

21 — Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

22 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

23 — Composição e identificação do júri:

24.1 — Ref. A)

Presidente — Pedro Miguel Ramalho Costa, Director dos Serviços de Planeamento e Desenvolvimento Estratégico e dos Serviços Técnicos, do IPL.

Vogais efectivos:

1.º Vogal — Isabel Maria de Sousa Henriques Beato, Coordenadora do CNO do IPL.

2.º Vogal — Ana Lúcia de Sousa Fortunato, Técnica Superior, da Direcção de Serviços de Recursos Humanos do IPL.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Eugénia Maria Lucas Ribeiro, Administradora do IPL.
2.º Vogal — Sónia Marina Rodrigues Grabulho, Técnica Superior, da Direcção de Serviços de Recursos Humanos do IPL.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

25.1 — Ref. B):

Presidente — Graça Maria dos Santos Baptista Seco, Coordenadora do Serviço de Apoio ao Estudante do IPL.

Vogais efectivos:

1.º Vogal — Isabel Maria de Sousa Henriques Beato, Coordenadora do CNO do IPL.

2.º Vogal — Ana Lúcia de Sousa Fortunato, Técnica Superior, da Direcção de Recursos Humanos do IPL.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Eugénia Maria Lucas Ribeiro, Administradora do IPL.
2.º Vogal — Sónia Marina Rodrigues Grabulho, Técnica Superior, da Direcção de Recursos Humanos do IPL.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

24 — Nos termos da alínea *t)* do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, encontrando-se as mesmas disponíveis em IPL — Concursos IPL — Pessoal Não Docente, no site www.ipleiria.pt.

25 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

26 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

27 — Notificação dos candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

28 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma legal.

29 — Após a aplicação do método de selecção, o projecto de lista unitária de ordenação final dos candidatos é-lhes notificada por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para efeitos de realização de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 36.º da referida Portaria.

30 — Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos:

A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nos Serviços Centrais do IPL e disponibilizada na sua página electrónica, em www.ipleiria.pt.

31 — Igualdade de Oportunidades: Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

32 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma mencionado.

33 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do diploma citado no ponto anterior, no procedimento concursal em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual ou superior a três é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

34 — Publicitação do Aviso: Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público no sítio www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, por extracto na página electrónica do IPL, e, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, num jornal de expansão nacional (*Diário de Notícias*).

22 de Junho de 2009. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

201939832

Declaração de rectificação n.º 1577/2009

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 11 859/2009, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 15 de Maio de 2009, rectifica-se que onde se lê, na alínea *a)*, «da Escola Superior de Educação de Leiria (ESSLei)» deve ler-se «da Escola Superior de Saúde de Leiria (ESSLei)».

19 de Junho de 2009. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

201940114

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extracto) n.º 14624/2009

Maria Manuela Ramos Fernandes Rebelo Duarte, Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, avoca o exercício do cargo de Presidente do Júri do concurso para recrutamento de quatro professores adjuntos do quadro de pessoal docente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de

Lisboa, para a Área Científica de Contabilidade, aberto pelo Edital n.º 295/2009, *Diário da República* n.º 58, 2.ª série, de 24 de Março, mantendo-se inalterado o restante elenco do júri publicitado no edital.

8 de Junho de 2009. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuela Ramos Fernandes Rebelo Duarte*.

201941257

Despacho (extracto) n.º 14625/2009

Maria Manuela Ramos Fernandes Rebelo Duarte, Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, avoca o exercício do cargo de Presidente do Júri do concurso para recrutamento de três professores adjuntos do quadro de pessoal docente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, para a Área Científica de Organização e Gestão, aberto pelo Edital n.º 286/2009, *Diário da República* n.º 56, 2.ª série, de 20 de Março, mantendo-se inalterado o restante elenco do júri publicitado no edital.

8 de Junho de 2009. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuela Ramos Fernandes Rebelo Duarte*.

201941143

Instituto Superior de Engenharia**Despacho n.º 14626/2009**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29 de Maio de 2009, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do Licenciado Fernando José Loureiro da Silva, para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial 50%, pelo período de dois anos, com início em 17 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

201935652

Despacho n.º 14627/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24 de Abril de 2009, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do Licenciado Nuno Miguel de Abreu Inácio Carapeto Dias, para exercer as funções de equiparado a assistente 1.º triénio, em regime de tempo integral (dedicação exclusiva), pelo período de dois anos, com início em 17 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

201939532

Despacho n.º 14628/2009

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24 de Abril de 2009, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do Mestre Vítor José Mendes Baptista, para exercer as funções de equiparado a professor adjunto, em regime de tempo parcial 50%, pelo período de dois anos, com início em 31 e Julho de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

201938974

Despacho n.º 14629/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29 de Maio de 2009, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do Doutor António Pedro Fernandes Costa, para exercer as funções de equiparado a professor adjunto, em regime de tempo parcial 50%, pelo período de dois anos, com início em 05 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

201939621

Despacho n.º 14630/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24 de Abril de 2009, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do Mestre Fernando

Paulo Neves da Fonseca Carreira, para exercer as funções de equiparado a assistente 2.º triénio, em regime de tempo integral (dedicação exclusiva), pelo período de dois anos, com início em 06 de Novembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

201939427

Despacho n.º 14631/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24 de Abril de 2009, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento da Doutora Laura Cristina Teixeira Iglésias Charters de Azevedo, para exercer as funções de equiparada a professora adjunta, em regime de tempo integral (dedicação exclusiva) pelo período de dois anos, com início em 06 de Outubro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

201939216

Despacho n.º 14632/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29 de Maio de 2009, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do Mestre António Afonso Roque, para exercer as funções de equiparado a professor adjunto, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 17 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

201938852

Despacho n.º 14633/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29 de Maio de 2009, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado Manuel António Alves Pinto, para exercer as funções de equiparado a professor adjunto, em regime de tempo integral (dedicação exclusiva), pelo período de dois anos, com início em 12 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

201938722

Despacho n.º 14634/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24 de Abril de 2009, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do Mestre Armando António Soares Inverno, para exercer as funções de equiparado a professor adjunto, em regime de tempo integral (dedicação exclusiva), pelo período de dois anos, com início em 31 de Dezembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

201939095

Despacho n.º 14635/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29 de Maio de 2009, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado João Davide Francisco Sabino, para exercer as funções de equiparado a assistente 2.º triénio, em regime de tempo integral (dedicação exclusiva), pelo período de dois anos, com início em 28 de Outubro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

201941168

Despacho n.º 14636/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24 de Abril de 2009, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do Mestre João José Barroso Henriques, para exercer as funções de equiparado a assistente